

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente - CPP, designada pela Portaria nº 393/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial nº 2126, de 23 de maio de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2025-01007106.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 560/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, no uso das atribuições legais previstas no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente - CPP, designada pela Portaria nº 400/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial nº 2128, de 28 de maio de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2025-01007108

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA N.º 010/2025/FTAR

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 75,

Inciso II, da Lei nº 14.133/21, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda SEI-00476559.

I – PROCESSO: SEI-2025-21000562.

OBJETO: Contratação de serviço de publicidade, de utilidade pública, em rádio, para prestação de serviços de spots de RÁDIO FM, para serviço de divulgação institucional, por meio de inserções de spots de 45 segundos totais comerciais, em emissora de rádio FM, com cobertura de sinal em todo o território do município de Angra dos Reis/RJ, com objetivo de divulgar as atividades desta Fundação e os eventos do Calendário de Eventos do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA: RÁDIO COSTA AZUL FM LTDA.

CNPJ: 27.849.751/0001-33.

ENDEREÇO: Avenida Júlio Maria, 66, sala C - Centro, Angra dos Reis/RJ.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.155,30 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais, e trinta centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através da melhor proposta válida apresentada na pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (doc. nº 00582818), mesmo após publicação do Aviso de Contratação Direta nº 007/2025/FTAR (doc. nº00659853), no portal COMPRAS.GOV, o qual não obteve outras propostas, conforme resultado final doc. nº 00671501; bem como justificativa e autorização do Ordenador de Despesa nas manifestações nº 00672883, 00704309.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.2201.23.695.0209.2196.3 39039.15010010; FICHA: 20250666.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais

documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa SEI-2025-21000562, independente de transcrição.

Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/FTAR, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 193/2025 ART. 74, INCISO III, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e EMEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores – internet, de banda larga, em fibra óptica, incluindo os equipamentos roteadores com transmissão Wi-Fi, para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, na Sede Administrativa, Estação Santa Luzia e Estação Abraão.

VALOR: R\$ 2.891,70 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.02 04.2184.339040.15010010, Ficha n.º 20250634; Nota de Empenho n.º 193/2025, relativa ao exercício corrente.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 20969), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 82715), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00710375), constantes no Processo SEI-2024-21000126.

FISCAIS DESIGNADOS: CHRISTIAN DA SILVA GALOIS – Matrícula nº 190341 e THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL – Matrícula nº 3500225, como titulares e, JOSÉ PASSARO NETO – Matrícula nº 3500237 e JOSIANA TORRES CESÁRIO – Matrícula nº 21635, como suplentes.

DATA DO EMPENHO: 18/09/2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EDITAL Nº 003/CMEAR/2025

Estabelece o regulamento da concessão da MEDALHA PROFESSORA ANA MARIS DE FIGUEIREDO RIBEIRO através da seleção de projetos desenvolvidos pelos professores das redes de ensino público e privado, da Educação Básica, do Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis, RJ, em 2025.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis torna público o Edital da Medalha Ana Maris de Figueiredo Ribeiro para o ano de 2025 cujas inscrições serão realizadas nos termos da Deliberação nº 015/CMEAR/2025 presente no Boletim Oficial nº 2208 de 12/09/2025, das disposições regimentais estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis e das instruções contidas no presente Edital, devendo ser encaminhadas do dia 01/10/2025 a 31/10/2025.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DA INICIATIVA**